



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bruno Farias

Projeto de Lei N.º. _____ / 2011.

Dispõe sobre a criação do Disque Verde no Município de João Pessoa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço Disque Verde que consiste na implantação de uma Central de Atendimento Telefônico que ficará a cargo da Secretaria Municipal do Ambiente e destinado a atender denúncias de crimes contra o meio ambiente.

Art. 2º O serviço Disque Verde tem as seguintes finalidades:

I – recebimento de sugestões e críticas em relação ao ambiente;

II – prestar informações sobre legislação ambiental;

III – recebimento de denúncias da população contra crimes ambientais tais como queimadas, desmatamento, lixões clandestinos, poluição e atividades afins;

IV – denúncias sobre qualquer tipo de crime ambiental; e

V – outras denúncias afins.

Art. 3º O serviço de que trata a presente lei será disponibilizado através de linha telefônica, de fácil memorização e específica para tal finalidade.

Art. 4º Recebida à ligação, o atendente comunicará o seu teor ao órgão ou às secretarias afins para as providências, quando for o caso.

Art. 5º O recebimento de denúncias será efetuado sem qualquer identificação, mediante o fornecimento de um número de protocolo, preservando o anonimato.

Art. 6º O serviço Disque Verde será instalado em repartição própria da Secretaria Municipal do Ambiente e contará com funcionários especialmente treinados para esse fim.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bruno Farias

Art. 7º Todos os atendimentos feitos pelo Disque Verde serão devidamente registrados em boletins devidamente confeccionados para fins de estatísticas e informações.

Art. 8º O Executivo Municipal poderá firmar convênios, contratos e termos de cooperação necessários com órgãos e entidades afins para a implantação desta lei.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 30 de março de 2011.

Bruno Farias de Paiva
Vereador do PPS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bruno Farias

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade criar o Disque Verde no Município de João Pessoa.

O presente projeto visa a contribuir com o meio ambiente, uma vez que os próprios agentes ambientais admitem a dificuldade de notificar os que infringem a lei.

Dessa forma a população vai ajudar a combater as irregularidades no que diz respeito ao meio ambiente como poda de árvores, queimadas, desmatamento, poluição, entulhos despejados em locais indevidos e todos os problemas relacionados ao meio ambiente.

Com o Disque Verde os munícipes de João Pessoa terão um canal direto para denunciar e ajudar a Secretaria Municipal do Ambiente a punir com maior agilidade os responsáveis por tais irregularidades.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Bruno Farias de Paiva
Vereador - PPS